



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ATA Nº 49/2017

APROVADA

Em 04 / 12 / 2017

DA 41ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2017

Data: 27/11/2017

Horário: 18h30min

Local: Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira.

Vereadores Presentes: Antônio Alves da Silva, Carlos Eduardo de Moura, Felipe César, Gislene Cardoso – Gi, Janio Ardito Lerario, Jorge Pereira Alves, Osvaldo Macedo Negrão, Rafael Goffi Moreira, Renato Nogueira Guimarães, Roderley Miotto Rodrigues e Ronaldo Pinto de Andrade

Abertura dos Trabalhos: Havendo quórum para início, o Presidente, Vereador Carlos Moura – Magrão, “sob a proteção de Deus”, abriu a presente Sessão Ordinária.

VOTAÇÃO DA ATA: Ata da Sessão Ordinária nº48/2017, foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE

EXECUTIVO:

Mensagem nº 53/2017, do Poder Executivo, no qual solicita a retirada da Mensagem nº 52/2017 e seu respectivo Projeto de Lei nº 168/2017, que institui a forma e base de cobrança dos serviços de coleta do lixo domiciliar, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e semissólidos.

LEGISLATIVO:

Projeto de Lei nº 172/2017, do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola, que “Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento da Produção Artesanal e Incentivo a Valorização do Artesão do Município de Pindamonhangaba”. Projeto de Lei nº 173/017, do Vereador Carlos Moura – Magrão, que “Institui e inclui no calendário oficial de datas e comemorações do município de Pindamonhangaba o evento – DOKMOS EM AÇÃO – do Ministério Dokmos da Igreja Fonte e Vida”. Projeto de Decreto nº 05/2017, do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola, que “Concede Medalha de Mérito Athayde Marcondes”. Emenda Impositiva nº 01/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Antônio Alves da Silva - Toninho da Farmácia, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 02/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Ronaldo Pipas, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 03/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Ronaldo Pipas, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 04/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Carlos Moura – Magrão, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 05/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Rafael Goffi Moreira, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 06/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Rafael Goffi Moreira, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 07/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Rafael Goffi Moreira, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 08/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Rafael Goffi Moreira, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 09/2017, ao Projeto de Lei



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

nº 156/2017, do Vereador Rafael Goffi Moreira, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 10/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Rafael Goffi Moreira, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 11/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 12/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Renato Nogueira Guimarães, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 13/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 14/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 15/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 16/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 17/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 18/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 19/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 20/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Janio Ardito Lerário, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 21/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Felipe César – FC, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 22/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Felipe César - FC, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 23/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, da Vereadora Gislene Cardoso – Gi, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 24/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, da Vereadora Gislene Cardoso – Gi, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 25/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, da Vereadora Gislene Cardoso – Gi, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 26/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, da Vereadora Gislene Cardoso – Gi, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 27/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, da Vereadora Gislene Cardoso – Gi, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 28/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Roderley Miotto Rodrigues, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 29/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Roderley Miotto Rodrigues, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 30/2017, ao



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Roderley Miotto Rodrigues, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 31/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Roderley Miotto Rodrigues, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 32/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Roderley Miotto Rodrigues, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 33/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Roderley Miotto Rodrigues, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 34/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Roderley Miotto Rodrigues, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 35/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Roderley Miotto Rodrigues, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº 36/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº37/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Jorge Pereira Alves - Jorge da Farmácia, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº38/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Jorge Pereira Alves - Jorge da Farmácia, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº39/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Prof. Osvaldo Macedo Negrão, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº40/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Prof. Osvaldo Macedo Negrão, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº41/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Prof. Osvaldo Macedo Negrão, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº42/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Ronaldo Pipas, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº43/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Rafael Goffi Moreira, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº44/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Rafael Goffi Moreira, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº45/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, da Vereadora Gislene Cardoso – Gi, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº46/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Roderley Miotto Rodrigues, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº47/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Roderley Miotto Rodrigues, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº48/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Roderley Miotto Rodrigues, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº50/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Rafael Goffi Moreira, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº51/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Rafael Goffi Moreira, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº52/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Rafael Goffi Moreira, que “Estima a



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº53/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Rafael Goffi Moreira, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº54/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Rafael Goffi Moreira, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº55/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Rafael Goffi Moreira, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº56/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Rafael Goffi Moreira, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda Impositiva nº57/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Rafael Goffi Moreira, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”. Emenda nº 01/2017, ao Projeto de Lei nº 156/2017, do Vereador Rafael Goffi Moreira, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018”.

DIVERSOS:

Convite Sessão Solene da Câmara de Taubaté, para solenidade de elevação do povoado de Taubaté à categoria de Vila, em 01 de dezembro de 2017, às 20 h. Comunicado nº CM250821/2017, do Ministério da Educação, que informa sobre liberação de recursos financeiros.

VOTAÇÃO da Mensagem nº 53/2017, do Poder Executivo, no solicita a retirada da Mensagem nº 52/2017 e seu respectivo Projeto de Lei nº 168/2017, que institui a forma e base de cobrança dos serviços de coleta do lixo domiciliar, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e semissólidos. **Aprovado por unanimidade.**

A leitura das indicações foi dispensada a pedido do Vereador Janio Ardito Lerario e aprovação do Plenário.

LEITURA DOS REQUERIMENTOS:

Foram apresentadas as seguintes quantidades de proposições pelos Senhores Vereadores:

Requerimentos: Antônio Alves da Silva – Toninho da Farmácia – 08, Felipe César – FC – 01, Gislene Cardoso – Gi – 05, Rafael Goffi Moreira – 09, Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola – 02, Roderley Miotto – 06, e Ronaldo Pipas – 05.

Indicações: Felipe César - FC- 01 e Rafael Goffi – 01.

Moção: Carlos Moura – Magrão – 01, e Janio Ardito Lerario – 02.

Discussão dos Requerimentos:

Usaram a palavra os seguintes Vereadores:

1 – Antônio Alves da Silva - Toninho da Farmácia.

2 – Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola. **Requerimentos Verbais:** 1 – Ao Executivo Municipal, com ao Departamento Competente, solicitando informações acerca do prazo para abertura do pregão para contratação de empresa prestadora de serviços de pedágios em município. 2 – Ao Executivo Municipal, com cópia à MRS Logística, solicitando providências urgentes, para o reparo e a manutenção do asfalto sobre as passagens da linha férrea de nossa cidade.

3 – Gislene Cardoso – Gi. **Requerimento Verbal:** Ao Executivo Municipal, com cópia ao departamento, solicitando que seja enviado a esta casa de leis o levantamento de todos os prédios públicos municipal e estadual que possui acessibilidade com rampas e banheiros para deficientes e também todos os estabelecimentos comerciais.

4 – Prof. Osvaldo Negrão: **Requerimento Verbal:** Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando com urgência, cópia do processo que gerou a contratação



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

da Ata de Registro de Preço para a reforma das escolas municipais, bem como, indicar o responsável pelo acompanhamento do referido processo.

5 – Roderley Miotto,

6 – Rafael Goffi Moreira. Requerimentos Verbais: 1 - Ao Executivo Municipal, com cópia ao departamento, solicitando explicação sobre o pagamento do benefício do tratamento fora do domicílio (tfd) disposto na lei municipal nº 5677/2014. 2 - Ao Executivo Municipal, com cópia ao departamento competente, solicitando explicações sobre as seguintes indagações, a) qual a rua de Pindamonhangaba, b) o Samu no consórcio Pindamonhangaba-Guaratinguetá terá porta aberta no hospital regional do vale do Paraíba, c) qual a grade de referência hospitalar atual de Pindamonhangaba, d) qual a grade de referência hospitalar com Guaratinguetá, e) qual a grade de referência hospitalar de Pindamonhangaba quando estava no CISAMU, f) a pactuação com Guaratinguetá tem autorização da CIR e CIB, g) qual plano regional de Pindamonhangaba em urgência e emergência. foi autorizado. por quem. h) o plano de ação regional de urgência e emergência de Guaratinguetá tem autorização na CIB e CIR.

7 – Carlos Moura – Magrão. Requerimento Verbal: Ao Executivo Municipal, com cópia à Subprefeitura, solicitando o agendamento de uma data, para irem ao Residencial Mantiqueira, e fiscalizarem o andamento do recapeamento do mencionado bairro.

Votação dos Requerimentos:

Os requerimentos foram aprovados por unanimidade, inclusive os requerimentos verbais.

Pronunciamentos Pessoais:

Usaram a palavra os seguintes Vereadores:

1 – Roderley Miotto.

2 – Prof. Osvaldo Negrão; e

3 – Gislene Cardoso – Gi.

Após o intervalo regimental, e havendo quórum iniciou-se a fase da Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA:

I. Projeto de Lei nº 161/2017, do Poder Executivo, que “Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Pindamonhangaba, de acordo com as normas gerais da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e as normas específicas que implementa”.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Favorável.

Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos: Favorável.

Parecer Jurídico: Favorável.

Emenda Modificativa, Supressiva e Aditiva ao Projetos de Lei nº 161/2017.

Votação Nominal da Emenda: Aprovada por unanimidade.

Discussão:

Usou a palavra o seguinte Vereador:

1 – Rafael Goffi Moreira.

Votação Nominal do Projeto com a emenda: Aprovado por unanimidade.

II. Projeto de Lei nº 166/2017, do Vereador Carlos Moura – Magrão, que “Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS TERAPIA E LAZER DE MOREIRA CÉSAR – PRÓ-SÁUDE”.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Favorável.

Parecer Jurídico: Favorável

Discussão:

Usou a palavra o seguinte Vereador:

1 – Carlos Moura – Magrão.

Votação Nominal: Aprovado por unanimidade.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

III. Projeto de Lei nº 167/2017, da Mesa Diretora, que “Altera a Lei nº 5.184, de 18 de abril de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Pindamonhangaba”. **O Projeto foi adiado por 30 dias.**

IV. Projeto de Lei nº 168/2017, do Poder Executivo, que “Institui a forma e base de cobrança dos serviços de coleta de lixo domiciliar, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e semissólidos”.

Retirado. **O Projeto foi retirado pelo Autor.**

V. Projeto de Lei nº 169/2017, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a planta de valores necessária para a determinação dos valores venais dos imóveis urbanos para cálculo do imposto predial e territorial urbano e dá outras providências”. **O Projeto foi adiado 30 dias.**

VI. Projeto de Lei nº 170/2017, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”.

Discussão:

Usaram a palavra os seguintes Vereadores:

1 – Roderley Miotto; e

2 – Rafael Goffi Moreira.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Favorável.

Comissão de Finanças e Orçamento: Favorável.

Parecer Jurídico: Favorável

Votação Nominal: Aprovado por unanimidade.

Encerramento e Convocação: Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 42ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2017, às 18hs.

Pindamonhangaba, 27 de novembro de 2017.

Vereador Carlos Moura – Magrão
Presidente

Vereador Roderley Miotto
1º Secretário

Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola
2º Secretário

LIDERANÇAS DE BANCADAS

Vereadora Gislene Cardoso – DEM



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Vereador Felipe César – FC – PV

Vereador Professor Osvaldo Negrão – PR

Cos/dl